DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 310 | Página 1 de 5 | Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E JOAQUIM MANOEL CARVALHO

FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL PARA PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 18/01/2019 A 18/01/2020.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/01/2019

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

01º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA

Contrato nº 194/2018

Pregão Presencial nº 30/2018

Valor original do contrato: R$ 312.999,36

Valor acrescentado ao contrato: R$ 18.600,00

Valor atualizado do contrato: R$ 331.599,36

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SEGUNDA do Contrato firmado em 06 de dezembro de 2018 – Contrato nº 194/2018, para acrescentar ao objeto a quantidade conforme segue:

ITEM	QTDE INICIAL	QTDE ACRESCENTADA	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT/ MÊS	VL UNIT/ANO
02	3	1	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE 01 (Um) VEÍCULO, ANO/MODELO NO MÍNINO 2016, MODELO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, COM POTÊNCIA MÍNIMA 1.4, CAPACIDADE 700 KG., 2 PORTAS, COR BRANCA, AR CONDICIONADO, COM PROTETOR DE CARROCERIA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS, 24 HORAS POR DIA A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM POOL (GRUPO) DE ATÉ 120.000 KM POR ANO, DEVIDAMENTE LICENCIADOS E PROVIDOS DE TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS DE CTB E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, SEGURADOS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. (5.000 KM/MÊS POR VEÍCULO DE MÉDIA) - MANUTENÇÕES MECÂNICAS QUE OCORREREM E QUALQUER OUTRO TIPO DE DESPESA	1.550,00	18.600,00

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas na Contrato, firmado em 06 de dezembro de 2018, CONTRATO Nº 194/2018 e nos termos aditivos subsequentes que não contrariem o presente aditamento.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 05 DE FEVEIREIRO DE 2019.

Formalização das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Altinópolis – Biênio 2019/2020.

Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia), Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 18 e 49 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade da formalização das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Altinópolis para exercício das atribuições que lhe são competentes;

Art. 1°. Cientifique/notifique todos os Vereadores desta Edilidade para que indiquem, através dos Líderes das respectivas bancadas, Membros para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para o biênio 2019/2020, com a máxima urgência, tendo em vista a exiguidade do tempo para o início dos trabalhos das Comissões Permanentes desta Casa de Leis.

Art. 2º. Para tanto, fica designada a data de 05/02/2019, terça-feira, às 18h00min, neste Poder Legislativo, para a formalização das respectivas indicações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Altinópolis-SP, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA – Luiz Polícia

Presidente

ANTÔNIO SÉRGIO DE CARVALHO

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

ELAINE CRISTINA BARBOSA

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA

JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE

LUIZ CARLOS DA SILVA

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

RICARDO GOMES

RENATO THEODORO

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicação da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Altinópolis – Biênio 2019/2020.

Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia), Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 18, 19 e 49 do Regimento Interno e artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a formalização das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Altinópolis, ocorrida na presente data, para exercício das atribuições que lhe são competentes;

Art. 1°. Torna público a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Altinópolis para o Biênio 2019/2020, a partir da presente data, bem como, os líderes de cada partido com representantes no Plenário e líder do Prefeito no Legislativo:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: RENATO THEODORO (PPS)

Vice-Presidente: BENEDITO JOSE RIBEIRO NETO (PTB)

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA (PSDB)

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: RICARGO GOMES (PP)

Vice-Presidente: HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (PSD)

Membro: MARCO AURELIO ANHEZINI (PDT)

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: ELAINE CRISTINA BARBOSA (PSD)

Vice-Presidente: BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (PTB)

Membro: ANTONIO SERGIO DE CARVALHO (PDT)

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Presidente: SEBASTIÃO ALVES PAULINO (PTB)

Vice-Presidente: HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (PSD)

Membro: JOSE DONIZETE FIORAVANTE (PMDB)

LÍDERES DOS PARTIDOS

PDT – PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: MARCO AURÉLIO ANHEZINI

PSDB – PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: LUIZ CARLOS DA SILVA

PPS – PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: RENATO THEODORO

PMDB – PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE

PTB – PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: BENEDITO JOSE RIBEIRO NETO

PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: ELAINE CRISTINA BARBOSA

PP – PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: RICARDO GOMES

Líder do Prefeito no Legislativo

ELAINE CRISTINA BARBOSA

Art. 2º. Nos termos do art. 65 do Regimento Interno, o vereador RENATO THEODORO (PPS), por ser Presidente da Comissão de Justiça e Redação, fica designado Presidente das Comissões Permanentes nas ocasiões em que todas as Comissões Permanentes estiverem reunidas em conjunto.

Art. 3º. Compete ao Presidente das Comissões Permanentes designar as datas e horários em que as Comissões Permanentes reunir-se-ão conjuntamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Altinópolis-SP, 05 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA – Luiz Polícia

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Resumo da Sessão

RESULTADO DA SESSÃO
Sessão Legislativa Ordinária: 05.02.2019 – 18h30min

Presença dos Vereadores:

Vereador	Presença
Antônio Sérgio de Carvalho	Presente
Benedito José Ribeiro Neto	Presente
Elaine Cristina Barbosa	Presente
Henrique Carlos da Silveira	Presente
José Donizete Fioravante	Presente
Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia)	Presente
Luiz Carlos da Silva (Carlão Du Som)	Presente
Marco Aurélio Anhezini	Presente
Renato Theodoro	Presente
Ricardo Gomes	Presente
Sebastião Alves Paulino	Presente

MATÉRIAS PARA LEITURA E DELIBERAÇÃO

- INDICAÇÃO Nº 001/2019 – Sebastião Alves Paulino

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

- Que seja realizada manutenção do canteiro, por meio de roçada da grama e de poda das árvores presentes na localidade da Estrada de Acesso Dr. Antônio Augusto de Figueiredo, do seu início até o trevo que dá acesso aos bairros Jardim Luiza e Vila Toscana.

Resultado: APROVADA, por unanimidade.

-INDICAÇÃO Nº 002/2019 – Ricardo Gomes e Elaine Cristina Barbosa – Redução do número de vereadores do Município de Altinópolis, para nove, para próxima gestão".

Resultado: RETIRADA DE PAUTA por solicitação dos autores.

ORDEM DO DIA

Projeto do Poder Legislativo:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, de 1º de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Altinópolis, com efeito retroativo a partir de 1° de janeiro do corrente ano e dá outras providências".

Resultado: APROVADO, por unanimidade.

Altinópolis/SP, 05 de fevereiro de 2.019.

Sala das Sessões.

LUIZ CARLOS DA SILVA (Luiz Polícia)

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Indicações

Exmo. Senhor

LUIZ CARLOS DA SILVA (LUIZ POLÍCIA)

DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº001/2019

SEBASTIÃO ALVES PAULINO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que seja realizada manutenção do canteiro, por meio de roçada da grama e de poda das árvores presentes na localidade da Estrada de Acesso Dr. Antônio Augusto de Figueiredo, do seu início até o trevo que dá acesso aos bairros Jardim Luiza e Vila Toscana.

JUSTIFICATIVA:

A Estrada de Acesso Dr. Antônio Augusto de Figueiredo, além de se constituir em uma das entradas de nossa cidade, trata-se de vicinal de uso constante seja da população do próprio município de Altinópolis, como também de outras cidades.

A mencionada estrada dá acesso ao bairro Jardim Luiza e Vila Toscana, bem como liga a rodovia Altino Arantes ao interior do município, seguindo até a Avenida Dr. Alberto Crivelenti. Desta forma, existe grande tráfego de veículos na área, sendo também bastante utilizada por pedestres, seja para deslocamento bem como em caminhadas recreativas.

Na localidade existem canteiros e diversas árvores dispostas por todo percurso, entretanto, já faz algum tempo que não se faz a manutenção de poda das árvores e roçada da grama dos canteiros localizados na área, do início da via até o trevo que dá acesso aos bairros Jardim Luiza e Vila Toscana, prejudicando a circulação de quem por ela trafega.

Assim sendo, mostra-se evidente a necessidade de que seja realizada a manutenção dos canteiros localizados nessa supracitada área, com realização de roçada da grama e poda das árvores, bem como demais meios que sejam necessários.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 30 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Vereador

Outros Atos

Contrato nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
Dispensa de Licitação

Contratada: SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP (CNPJ: 04.666.507/0001-30)

Fundamento: Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93

Objeto: hospedagem e desenvolvimento de um novo site oficial da Câmara Municipal; Sistema de Ouvidoria; licença de uso de contas de e-mails institucionais e desenvolvimento e licença de uso de Sistema de Gestão de Processo Legislativo

Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020

Valor Total: R$ 15.500,00.